

EDITAL

Campanha da cal

Jorge Manuel Gaspar

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 07 de junho do corrente ano, se institui, à semelhança do que se tem verificado nos anos anteriores, a **“Campanha da Cal”**, durante os meses de **Julho, Agosto e Setembro**, no sentido de incentivar a caiação de muros e habitações confinantes com a via pública, em todo o Concelho.

Apela-se assim à colaboração de toda a população, nesse sentido, de forma a contribuir para o embelezamento das povoações.

A Câmara Municipal fornecerá a cal necessária para o efeito, no máximo de 10 Kg por edifício e/ou muros.

Em casos devidamente justificados, poderá ser fornecida quantidade superior.

Os interessados deverão dirigir-se ao Balcão Único, desta Câmara Municipal, para efetuar o respetivo pedido.

Estes trabalhos estão isentos de licença camarária quando, não haja alteração das cores exteriores, nos imóveis supra referidos, estando apenas sujeita a licenciamento a ocupação da via pública, quando necessária.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e no Portal do Município em www.cm-sardoal.pt.

Paços do Município de Sardoal, 13 de junho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara